Referência: Edital n.º 10/2021/BIPD/DEP/CIDTFF

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) **Bolsa de Investigação Pós-Doutoral** (BIPD) no âmbito do projeto "EduCITY – Cidades inteligentes e sustentáveis com jogos educativos móveis em Realidade Aumentada criados por e para os Cidadãos" (PTDC/CED-EDG/0197/2021), do Centro de Investigação em Didática e Tecnologia na Formação de Formadores (CIDTFF) do Departamento de Educação e Psicologia (DEP) da Universidade de Aveiro, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Ciências da Educação.

2. Fonte de Financiamento: Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES, através de fundos nacionais (OE).

3. Requisitos de admissão: Grau de Doutor em Educação, em Multimédia em Educação ou área afim, com preferência em investigação na área da aprendizagem baseada no jogo e/ou na área da Internet das Coisas e/ou na área da Educação para a Sustentabilidade.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira **terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa**, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

4. Elegibilidade: São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda o regime estabelecido no artigo 7.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia. A(s) BIPD só pode(m) ser concedida(s) desde que se verifiquem **cumulativamente** os seguintes requisitos:

a) O grau de doutor tenha sido obtido nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura à bolsa;
b) A investigação pós-doutoral seja realizada em entidade de acolhimento distinta da entidade onde foram desenvolvidos os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor;
c) As atividades de investigação não exijam experiência pós-doutoral;
d) As atividades de investigação tenham um prazo de desenvolvimento e execução igual ou inferior a três anos;
e) O bolseiro não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

5. Plano de trabalhos: O plano de trabalhos deve contribuir para os objetivos do projeto EduCITY (https://blogs.ua.pt/cidtff/?p=39432) e implica a realização das tarefas: recolher, analisar e manter atualizada a bibliografia relacionada com a problemática em estudo; apoiar a conceção e testagem da aplicação móvel utilizando realidade aumentada e a plataforma de criação de jogos, a desenvolver por uma empresa; colaborar no desenvolvimento de guiões didáticos digitais sobre sustentabilidade; organizar e dinamizar atividades com diferentes públicos-alvo, incluindo formação de professores; colaborar na recolha e análise de dados de investigação; colaborar na preparação de publicações científicas e de disseminação do projeto; apoiar a redação dos relatórios anuais do projeto.

6. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Centro de Investigação em Didática e Tecnologia na Formação de Formadores (CIDTFF) do Departamento de Educação e Psicologia (DEP) da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica das Doutoras Lúcia Pombo e Margarida M. Marques.

8. Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em 1 de março de 2022, eventualmente renovável por períodos adicionais de 12 meses, até ao limite máximo do financiamento aprovado (31/12/2024), não

podendo em caso algum ultrapassar os limites definidos no Regulamento para a tipologia de bolsa em causa, nos termos do artigo 7.º do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.

9.Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1.646,00, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no anexo I do Regulamento n.º 950/2019, montante sujeito às atualizações que lhe sejam aplicáveis, nos termos do n.º 2, do artigo 18.º do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.). O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

10. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: A - avaliação curricular (60%) e B - entrevista (40%). Os três candidatos com melhor classificação na avaliação curricular serão entrevistados individual e presencialmente. Consideram-se excluídos do concurso os candidatos que não foram ordenados nos três primeiros lugares após a avaliação curricular.

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 1,0 (mínimo) a 10,0 (máximo) em cada um dos seguintes critérios de avaliação:

- Critério A – Avaliação curricular, com o peso de 60%;

- Subcritério A1 – Desempenho científico, com peso de 70%.

Valorizar-se-á a produção científica, a participação em projetos científicos, e o envolvimento em atividades/iniciativas junto da comunidade científica (por exemplo, em redes e eventos), tendo em conta o seu âmbito (nacional e internacional) e relevância para a prossecução do plano de trabalhos do projeto EduCITY, com preferência na área da aprendizagem baseada no jogo e/ou na área da Internet das Coisas e/ou na área da Educação para a Sustentabilidade.

- Subcritério A2 – Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, com peso de 30%.

Valorizar-se-á a organização de iniciativas de divulgação científica e tecnológica para diversos públicos, a (co)autoria de publicações de divulgação científica e tecnológica e a apresentação e dinamização de palestras, seminários, oficinas e outras atividades destinados a diversos públicos.

- Critério B – Entrevista, com o peso de 40%.

Valorizar-se-á a motivação e competências do candidato para o desenvolvimento do plano de trabalhos proposto.

Para efeitos da decisão sobre a concessão de bolsa, os candidatos serão ordenados de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos três critérios, traduzida pela seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = (0{,}6 \times A) + (0{,}4 \times B)$$

Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos será efetuada com base nas classificações atribuídas a cada um dos critérios de avaliação pela seguinte ordem de precedência: critério A, critério B.

O Júri reserva-se o direito de não propor a atribuição da bolsa caso considere que nenhum dos candidatos possui perfil, experiência e/ou competências adequadas para levar a cabo o plano de trabalhos.

11. Composição do Júri de Seleção:

- Doutora Lúcia Maria Teixeira Pombo, Investigadora Auxiliar da Universidade de Aveiro (Presidente do Júri)
- Doutora Margarida Morais Marques, Investigadora Doutorada (Nível 1) da Universidade de Aveiro (Vogal efetivo)
- Doutora Vânia Neves Marques Carlos, Investigadora Doutorada (Nível 1) da Universidade de Aveiro (Vogal efetivo)
- Doutora Maria Teresa Bixirão Neto, Professora Auxiliar da Universidade de Aveiro (Vogal suplente)
- Doutor Pedro Miguel dos Santos Beça Pereira, Professora Auxiliar da Universidade de Aveiro (Vogal suplente)

12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 24 de novembro a 12 de dezembro de 2021, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae* do candidato, organizado de acordo com o critério de avaliação A indicado no ponto 10 do presente edital, e contendo: i) elementos do bilhete de identidade/cartão de cidadão/passaporte; ii) endereço de correio eletrónico destinado a receção de notificações no âmbito do processo de atribuição de bolsas; iii) link ORCID; iv) lista de indicadores científicos que permitam ao Júri realizar a avaliação curricular, nos termos indicados. Todos os indicadores (artigos científicos, comunicações, capítulos de livro, livros, patentes, participação em projetos, etc.) referidos no CV e respetivas provas terão que estar acessíveis através da internet, devendo para tal os candidatos indicar um *link*/*URL* ativo onde o Júri lhes possa aceder;
- Certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando a classificação final. No caso de não possuir ainda o certificado de doutoramento, poderá apresentar uma declaração de honra do candidato em como conclui o grau de doutor até ao final do prazo de candidatura (nos casos aplicáveis);
- Registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, ou, em alternativa, declaração de honra do candidato em como obtém o reconhecimento do grau estrangeiro equivalente ao de doutor até ao final do prazo de candidatura (nos casos aplicáveis);
- Formulário de candidatura disponível em: https://www.ua.pt/file/60800

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para cidtff@ua.pt, em email com o assunto "Candidatura a Bolsa de Investigação Pós-Doutoral – EduCITY", com aviso de receção.

Os documentos referidos devem ser enviados em formato PDF. A designação do ficheiro deve fazer menção explicita ao seu conteúdo, devendo existir um ficheiro por cada tipologia de documento. A designação do ficheiro deve ser constituída pelos caracteres de A a Z e de 0 a 9, não podendo ser utilizados caracteres especiais como \ | / : . ; ? = " # $ % & () [] } { +, nem ser utilizados caracteres portugueses (á À é È ó Ó ã Ã õ Õ ê Ê ç Ç).

13. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida afixada na página web da Universidade, no prazo máximo de 90 dias úteis após data final de submissão de candidatura, e o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio eletrónico, sendo fixado para efeito de audiência prévia de interessados o prazo de 10 dias úteis, previsto pelo Código do Procedimento Administrativo. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva. Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

14. Validade do concurso: A lista de ordenação final dos candidatos será válida até 31/12/2022, para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

Podem ser consultados os modelos de contrato de bolsa e de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador em bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro (ua.pt).

Universidade de Aveiro, 23 de novembro de 2021

Assinado por : **LÚCIA MARIA TEIXEIRA POMBO**
Num. de Identificação: BI100676413
Data: 2021.11.23 17:48:14+00'00'

Doutora Lúcia Maria Teixeira Pombo